

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Superintendência de Agricultura e Pecuária do Estado de Roraima
Portaria SFA-RR/MAPA nº 208, de 24 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria SE/MAPA nº 22, de 25 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial de 26 subsequente e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 21048.000254/2024-37.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação no âmbito dos procedimentos para contratação de serviços continuados e não continuados, com e sem dedicação de mão de obra exclusiva e aquisição de materiais, para atender as demandas desta Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado de Roraima - SFA/RR.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quatro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Pecuária no Estado de Roraima, e o empregado público, respectivamente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: **Francisco Cordeiro de Azevedo** - Matrícula SIAPE nº 710062 - Datilógrafo;

Integrante: **Maria Luiza Grigio** - Matrícula SIAPE nº 3491715 - Auditor Fiscal Federal Agropecuário;

Integrante: **Rogério de Souza Paula** - Matrícula SIAPE nº 1202913 - Agente Administrativo NA.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais artefatos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Ministério da Agricultura e Pecuária.

NAICON RODRIGUES DE ARAÚJO
Superintendente Federal de Agricultura e Pecuária no Estado de Roraima



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/441392>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe